



Decreto N° 116 - de 28 de Setembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRAI

Art. 1 - O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRAI:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.04.00.12.365.0007.2.0036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	4.460,00
3.1.90.04.00.2.04.00.12.365.0007.2.0037 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.048,82
TOTAL			15.508,82

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Setembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72